ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 1.076/78, de 19 de junho de 1.978.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal de Marabá, a receber em doação onerosa uma área de terras devolutas da União, através do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, para os fins que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Marabá, representado por seu Prefeito legalmente nomeado, Engº Haroldo Costa Descarra, autorizado a receber doação onerosa de terras devolutas da União, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria, INCRA, conforme preceitua o Artigo 8º do Decreto nº 80.511 de 07 de Outubro de 1.977.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado previamente a incluir na proposta Orçamentária para o exercício de 1.979 dotações para cobrir as despesas realizadas com idenizações a ocupantes e pelas benfeitorias porventura existentes em áreas requeridas pela Prefeitura, conforme determina o Paragrafo 2º do Artigo 2º do Decreto nº 80.511 de 07 de Outubro de 1.977.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo Municipal apresentar estudos com especificação de finalidades e interesses de ordem pública a serem alcançados.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado de requerer do Governo da União, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria, uma área de terras neste município, no Km. 12 da Rodovia PA-70 e marco Zero da Rodovia PA-150, lougar Morada Nova, medindo 6.000 (Seis Mil) metros de frente por 6.000 (Seis) Mil ditos de fundos, gleba que se destina a servir de Patrimônio e Servidão Pública da Vila ali existente.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JUNHO DE 1.978.

JOSÉ BRASIL DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Marabá em exercício.